

DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2026

“DECIDE-SE PELA PREVALÊNCIA DO PARECER PRÉVIO Nº 23.407 (TCE-RS), POR UNANIMIDADE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE **PUTINGA/RS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, art. 39, XIII, e art. 134 e seguintes, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, decreta:

Art.1º Apreciaram as contas anuais do Senhor Ex-Prefeito / Ex-Vice-Prefeito Municipal de Putinga/RS, Senhores **Paulo Sergio Lima dos Santos e Moisés Beltrami**, respectivamente, referente ao exercício de 2023. Foi emitido **Paracer Prévio favorável com ressalvas** ao Sr. Paulo Sérgio Lima dos Santos, e **Parecer Prévio favorável** ao Sr. Moisés Beltrami, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nos autos do Processo n.º 000793-0200/23-0, decisão extraída no Parecer Prévio n.º 23.407.

Art.2º - A decisão do Poder Legislativo Municipal de Putinga/RS foi de **PREVALECER** o Parecer Prévio n.º 23.407, por unanimidade dos votos.

Art. 3º A composição dos membros da Câmara de vereadores de Putinga/RS totalizam **09 (nove) vereadores**.

Parágrafo único. Faz parte integrante deste Decreto-legislativo a Ata de votação da Sessão em anexo, contendo a relação nominal da composição de todos os vereadores e o quórum de votação.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Putinga/RS, Estado do Rio Grande do Sul, em 08 de julho de 2026.

SANDRA CATARINA SANTIN DALBERTO
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE PUTINGA/RS

em Sessão Plenária **Ordinária**, registre-se e Publique-se.

ANEXO

Segue a relação nominal de votação dos vereadores de Putinga/RS:

Votação nominal da Câmara Municipal de Putinga/RS		Julgamento do Parecer Tribunal de Contas RS	
		Prevalece	Não Prevalece
1	SANDRA CATARINA SANTIN DALBERTO – PRESIDENTE		
2	EVERTON GRAFFITTI	SIM	
3	CLACI SALETE SANTIN DA CÁS	SIM	
4	RENATO ANDRIN	SIM	
5	ABEL RABAIOLLI	SIM	
6	VANDERLEI RADAELLI	SIM	
7	JOSMAIRO MAROSTICA	SIM	
8	SANDREI CAMILOTTI	SIM	
9	CASSIANO SPINELLI	SIM	